UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Ordem de Serviço PROGRAD nº 001, de 04 de abril de 2008.

Regulamenta os procedimentos para as alterações, reformas curriculares e criação de novos cursos de graduação.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 290 de 06 de setembro de 2004, RESOLVE:

- Art. 1º A presente Ordem de Serviço tem os seguintes objetivos:
- I Complementar as orientações da Resolução nº 2.119, de 23 de novembro de 1999, no que se refere à criação de novos cursos, e
- II Regulamentar os procedimentos para as alterações e reformas curriculares dos cursos de graduação da UNIRIO.
- Art. 2° Os instrumentos (quadros em anexo a esta Ordem de Serviço O.S.), que servirão ao atendimento dos Art. 3° e 4° da Resolução que a presente norma complementa, são os seguintes:
 - I Quadro dos Componentes Curriculares (apresenta a estrutura do curso) anexo 1
 - II Quadro de Carga horária total dos componentes curriculares, síntese da estrutura do curso (apresenta a distribuição dos valores parciais de carga horária e sua carga horária total) anexo 2
 - III Quadro de ementário das disciplinas obrigatórias e optativas anexo 3
 - IV Programa de disciplinas (não é necessária a prévia elaboração, para a aprovação do curso pelo Conselho de Ensino e Pesquisa CONSEPE, sendo importante para implantação do curso e seu acompanhamento) anexo 4
 - V- Termo de compromisso da direção (documento em que a direção se responsabiliza pelas informações e dados apresentados no processo) anexo 5
 - VI Mapa de Equivalência (situação em vigor e situação proposta) anexo 6

Parágrafo Único – Os quadros deverão compor o processo de criação do curso, juntamente com a documentação discriminada no artigo 4º da Resolução mencionada no artigo 1º desta O. S.

Art. 3º Na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD – antiga PROEG), será realizada análise, emitido parecer (artigo 5º, Resolução 2119/99) e apreciação quanto à disponibilidade de recursos humanos para implementação do novo curso.

- § 1º Caso seja necessária a criação de Departamento(s) de Ensino para alocar as disciplinas propostas no novo Curso, a Direção da Escola constituirá outro processo que tramitará de acordo com a legislação em vigor.
- § 2º Uma vez aprovado pelo CONSEPE, o curso de graduação terá sua estrutura curricular implantada no Sistema de Informação para o Ensino SIE sob a condição de currículo proposto para o novo curso, mediante ação da PROGRAD e da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)/ Centro de Processamento de Dados (CPD).
- § 3º A implantação do novo curso no SIE será acompanhada por comissão constituída, de acordo com o disposto no artigo 6º da Resolução 2119/99, com a finalidade de dirimir as dúvidas que surjam durante essa etapa e tomar as decisões expressas naquela Resolução.
- § 4º O novo curso, após aprovação pelo CONSEPE, terá, no SIE, sua estrutura curricular alterada de "proposta" para "corrente", após a emissão da Resolução e sua publicação no Boletim da UNIRIO.
- § 5° A Comissão de implantação deverá, juntamente com a Pesquisadora Institucional da UNIRIO, acompanhar a inserção do Curso no Sistema de Informação da Educação Superior SIEd Sup/MEC e, posteriormente, seu processo administrativo de reconhecimento, de acordo com o disposto no artigo 7° da Resolução n.º 2119/99.
- § 6° O Projeto de criação de novos Cursos deverá ser encaminhado à PROGRAD em tempo hábil de ser divulgado no Informativo do Candidato, publicação que trata dos procedimentos que norteiam o Processo Seletivo Discente/Concurso Vestibular da UNIRIO.
- Art. 4° Os procedimentos para alterações e Reformas Curriculares dos Cursos de Graduação seguem as mesmas orientações de criação de Curso.
- §1° Os instrumentos a serem utilizados são os mesmos relacionados no artigo 2° desta O. S. com o acréscimo do Quadro de Equivalência (anexo 6), que estabelece a relação entre as disciplinas do currículo atual com as do currículo a ser analisado pelo CONSEPE.
- § 2º Para serem encaminhados ao CONSEPE, os projetos de alteração e de reforma curricular dos Cursos de Graduação deverão obedecer o Calendário Anual da Pró-Reitoria de Graduação, visando à vigência para o semestre letivo subsequente, se aprovados.

Art. 5º A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pró-Reitora de Graduação

lui da Vinninanal Nilci da Silva Gaimarães

QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, DISCIPLINAS OPTATIVAS, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) PROPOSTOS PARA CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO/ REFORMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO ______

| CÓDIGO SIE | DISCIPLINA | PER. REC. | CH/CR | EMENTÁRIO | PRÉ-REQUISITO (S) | TIPO * |
|---------------|------------|--------------|-------|-----------|-------------------|--------|
| | | | | | | |
| | - | | | | .v | |
| | | | | | | |
| | | | | | | × |
| | | | | ~ | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

^{*} TIPO – Refere-se ao caráter da disciplina na versão curricular : 1. Obrigatória, 2. Optativa, 3. Eletiva

OBSERVAÇÃO:

Caso a proposta de Criação/Alteração/Reforma contemple uma organização curricular em Eixos ou Linhas, destacá-las no quadro e separar as disciplinas obrigatórias das optativas, dando os valores totais de carga horária e créditos, somente das disciplinas obrigatórias, uma vez que das disciplinas optativas é exigido apenas a carga horária mínima *.

Exemplo:

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

| LIMO DE I | Tarrens in the tarrens | DISCHE | HIIIO OD | Idonio | ICH IS | | | | | |
|-----------|------------------------|--------------|-------------|--------|-------------|-------|----------------|----------------|-------------------|--------|
| CÓDIG | DISCIPLINA | PER. REC. | CH TEÓR. | CH | CH TOTAL | CRÉD. | CRÉD. PRÁT. | CRÉD. TOTAL | PRÉ-REQUISITO (S) | TIPO * |
| O SIE | | REG. | TEOR. | PRÁT | TOTAL | TEÓR. | FIVAL. | TOTAL | | |
| ACR 0008 | CANTO CORAL I | 1° | - | 30 | 30 | - | 1 | 1 | | 1 |
| | | | | | | | | | | |
| | TOTAL DO EIXO | | 60 | 270 | 330 | 4 | 9 | 13 | | |

EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS

| CÓDIG O SIE | DISCIPLINA | PER. REC. | CH TEÓR. | CH PRÁT | CH TOTAL | CRÉD. TEÓR. | CRÉD. PRÁT. | CRÉD. TOTAL | PRÉ-REQUISITO (S) | TIPO * |
|----------------|---|--------------|-------------|------------|-------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|--------|
| ACR 0008/2 | CANTO CORAL III | 3° | - | 30 | 30 | - | 1 | 1 | - | 2 |
| | | | | | ••• | | | ••• | ••• | |
| | TOTAL DE CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA DO EIXO | | | | | | | | | |

^{*} Após relacionar as disciplinas optativas do eixo, identificar a carga horária mínima exigida de disciplinas optativas.

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

CENTRO ACADÊMICO: CURSO DE GRADUAÇÃO:

| COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|--|---------------------|
| DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | HORAS |
| DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA) | HORAS |
| ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO | HORAS |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | HORAS |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIA E OUTROS TRABALHOS QUE O CURSO AVALIAR) | HORAS |
| TOTAL | HORAS |

EXEMPLO DE EMENTÁRIO

EMENTAS: DISCIPLINAS POR PERÍODO RECOMENDADO

PRIMEIRO PERÍODO

| Código | Disciplina | Carga | N.º de |
|--------|------------------------|--------|----------------|
| | | Horári | Créditos |
| | | a | (teóricos e/ou |
| HFC | INTRODUÇÃO À FILOSOFIA | | práticos) |
| | | 60 H | 03 (2T e 1p) |

EMENTA:

O aparecimento da Filosofia na cultura ocidental. Os présocráticos. Sofistas. Sócrates. Algumas noções sobre o pensamento platônico e aristotélico. Paidéia (a educação entre os gregos). Algumas reflexões filosóficas do mundo medieval, moderno e contemporâneo.

SEGUNDO PERÍODO

| Código | Disciplina | Carga | N.º de Créditos |
|--------|----------------------|--------|-----------------|
| | · | Horári | (teóricos e/ou |
| | | a | práticos) |
| HFE | EDUCAÇÃO E FILOSOFIA | | 04 (4t) |
| | | 60 h | |

EMENTA:

A importância e o papel da Filosofia no estudo da Educação. Três problemas filosóficos da educação: os valores, a ideologia e a política. Algumas tendências pedagógicas do período moderno e contemporâneo: a pedagogia realista de Comênio; o naturalismo de Rosseau; Herbart e a pedagogia metódica; a Escola Nova: Montessori e Ionh Dewey; a pedagogia do bem senso de Freinet; a pedagogia socialista: Makarenko e Gramsci; algumas reflexões sobre o construtivismo: Piaget e Emília Ferreiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO CENTRO DE(colocar o nome do Centro) ESCOLA DE(colocar o nome da Escola)

| | PROGRAMA DE DISCIPLINA | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------|----------------|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
| CURSO(S): | | | | | | | | | | | |
| DEPARTAMENTO: | | | | | | | | | | | |
| DISCIPLINA: | | CÓDIGO: | | | | | | | | | |
| CARGA HORÁRIA: H | NÚMERO DE CRÉDITOS: | PRÉ-REQUISITO: | | | | | | | | | |
| EMENTA: | | | | | | | | | | | |
| OBJETIVOS DA DISCIPLINA | A: | | | | | | | | | | |
| | METODOLOGIA: | <u>:</u> | | | | | | | | | |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTI | СО | | | | | | | | | | |
| AVALIAÇÃO: | · | | | - | | | | | | | |
| BIBLIOGRAFIA: | | · | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| Assinatura do Professor: | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO

TERMO DE COMPROMISSO

| - | | *************************************** | , na qual se encontra o Curso de |
|--|--|---|---|
| Carga Horária total Documentação e F carga horária total obrigatórias, optati | al do Curs Registro Ac do curso d vas – carg tividades c | so e En cadêmico istribuída ga horán omplem | , declaro que as informações Disciplinas do Curso; Mapa de Equivalência, mentário, apresentados ao Departamento de o (DDRA/PROGRAD) expressam a correta a pelos componentes curriculares (disciplinas ria mínima exigida – , Estágio Curricular entares), bem como a matriz curricular e de |
| | Em, | de | de . |
| | Direto | r(a) da Es | scola de |

MAPA DE EQUIVALÊNCIA (Situação em vigor e Situação proposta pela Reforma)

CENTRO ACADÊMICO: CURSO DE GRADUAÇÃO:

| | SITUAÇÃO ATUAL (em vigor) | | | | | | SITU | AÇÃO PRO | POSTA | | | |
|-------------|---|------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------------------|--|-------------------------------------|---------------|-------------|------|-------------------------------------|
| CÓD. | DISCIPLINA | PERÍODO RECOME <u>N</u> DADO | CH/CR | PRÉ-REQ. | TIPO ¹ | NOVO CÓD. ² | DISCIPLINA | PERÍODO RECOME <u>N</u> D ADO | CH/CR | PRÉ-REQ. | TIPO | TIPO DE ALT. ³ |
| TIM 0025 | PROJ. E CONST. DE SIST. COM SGDB | | 60/0 2T 01P | TIM 0020 | 2 | TIM 0025 | PROJ. E CONST. DE SIST. COM SGDB | | 60/02T 01P | TIM 0020 | 1 | MUDANÇA NO TIPO DE DISCIPLINA |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

^{*} Na primeira linha da tabela foi apresentado um exemplo do que deve ser feito para toda a alteração curricular (Resolução n.º 2623, de 04 de agosto de 2005)

2 – Disciplinas Optativas

Mudança na Denominação da Disciplina;

Mudança na Carga Horária/n.º de créditos da Disciplina.

¹Tipo são: 1 – Disciplinas Obrigatórias

² Novo código – a ser atribuído pelo Departamento responsável. Trata-se de DISCIPLINA NOVA e, portanto, exigirá novo código, nos seguintes casos: <u>Mudança de Ementa de Disciplina</u>;

³ Tipo de alteração: inclusão e exclusão de disciplina; mudança de nome da disciplina; mudança de carga horária/n.º de créditos; criação de disciplinas; inclusão ou exclusão de pré-requisito; mudança de caráter da disciplina; mudança de ementa; alterações de ementas, programas, pré-requisitos de acordo com determinações aprovadas em Colegiados de Dept.s ou de Centro e que atingem diversos Cursos.